

INFORMATIVO SOBRE ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO

O **PRÓ - REITOR ACADÊMICO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO FACEX**, no uso de suas atribuições legais e considerando, especificamente as normas para execução de atividades de estágio no contexto da IES, relembra, em caráter informativo, as normas de Estágio Não-Obrigatório para alunos de todos os cursos de graduação, conforme Lei nº 11.788/2008 e Termo de Ajustamento de Conduta - TAC assinado junto ao MPT/RN em 05.05.2014.

O aluno que estiver fazendo Estágio Não-Obrigatório ou Extra Curricular, deverá estar regularmente matriculado no semestre e no curso de graduação, e estará apto para fazer estágio a partir do período estabelecido em cada Projeto Político Pedagógico de cada Curso, nos termos de Portaria exarada pelo Reitor, que guarda convergência integral com a proposta de formação aprovada nos Conselhos Superiores, cabendo a Assessoria de Estágio a gestão dos processos administrativos e pedagógicos em parceria com demais instâncias institucionais.

O procedimento de validação do estágio junto a Assessoria de Estágio da Instituição ocorre através dos seguintes passos:

- ✓ O aluno deverá dar entrada no Termo de Compromisso de Estágio e no Plano de Atividades, via protocolo específico, na Central de Relacionamento para que sejam analisados e assinados. Após o período de 72 horas úteis, os documentos estarão disponíveis para retirada junto a Assessoria de Estágio;
- ✓ O aluno somente terá seu Termo de Compromisso de Estágio assinado para efetivação de seu estágio, se apresentar os documentos exigidos pelo regulamento de estágio enumerados no Termo de Compromisso firmado entre a Assessoria de Estágio, entidade concedente e o estagiário.
- ✓ O Coordenador/ Professor Orientador de graduação aprovará e assinará o Plano de Atividades, após o preenchimento do aluno via sistema, com todas as descrições das atividades e competências a serem desenvolvidas no período de estágio, conforme PPC (Projeto Pedagógico do Curso).
- ✓ Só terão direito às horas complementares os alunos cujos estágios estejam formalmente regularizados junto ao Unifacex, com documento expedido pela Assessoria de Estágio no final de cada semestre.

O estágio poderá ser **CANCELADO** a pedido do Centro Universitário Facex, nas seguintes situações:

- ✓ Caso o aluno **NÃO** entregue uma via original do Termo de Compromisso e Plano de Atividades de Estágio até 05(cinco) úteis dias após assinatura;

“Disseminar os saberes, entendendo o contexto e atendendo a sociedade por meio do ensino, da iniciação científica e da extensão, comprometido com o desenvolvimento político, ético, cultural e socioambiental”.

- ✓ Se **NÃO** trazer o Relatório de Acompanhamento de Estágio a cada 06(seis) meses, devendo dar entrada na Central de Relacionamento;
- ✓ Se **NÃO** trazer o Termo Aditivo do Contrato para assinatura em tempo hábil na mudança de alguma cláusula do TCE, devendo dar entrada na Central de Relacionamento;
- ✓ Se **NÃO** informar via e-mail (estagio@unifacex.edu.br) para Assessoria de Estágio o seu desligamento visando preencher o Relatório Final das Atividades de Estágio;

Gostaríamos de esclarecer que os prazos mínimos para qualquer demanda relativa ao estágio não obrigatório é de 72hs úteis.

Observem que em nosso Site, por meio do link <http://unifacex.com.br/estagio/> há todo o portfólio de documentos e orientações que versão sobre o Estágio Não Obrigatório.

Natal, 28 de novembro de 2017.



Richard Medeiros de Araújo

Pró-Reitor Acadêmico